



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**  
**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 09/2023, julgado pela 1ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à médica **Biancca Moreira Cabral Dias de Souza**, inscrita no CRM/MS sob nº **10100** e CREMESP nº **192928**, por infração aos arts. 18, 112, 113 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias*